



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N°.195 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 1035/2017/DRH, protocolizado sob n° 485394, datado de 25 de maio de 2017, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. ROSIMERY PASTI**, matrícula n°.062615, cargo **Professor**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 15 (quinze) dias a contar de 20 de março de 2017 a 03 de abril de 2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

**Art.3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

**ELSON LUIS SCHNEIDER  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)  
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016**